



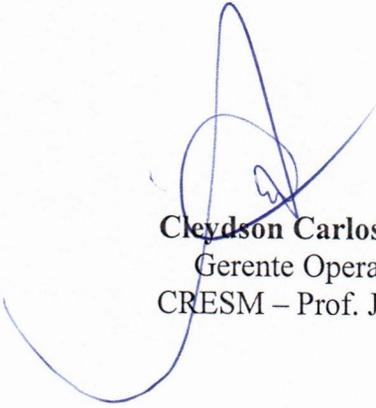
RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas ou orçamentos, para a conclusão do processo N° 175/2024, o setor de compras prorrogará o prazo até 10:00 do dia **(13/08/2024)**, a data limite para envio de orçamentos e documentos está sendo prorrogada também por conta das duas ratificações no termo de referência, o que justifica e inviabiliza a conclusão do processo dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Salientamos que os fornecedores interessados em participar, após essa retificação, atentem a esse prazo revisado. Enviando toda documentação antes do encerramento.

Visando a transparência e correção das informações do processo, garantindo, assim, maior competitividade e economicidade do certame.

Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2024.



Cleudson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy